



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHUVISCA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**

**EDITAL Nº 02/2021 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O **MUNICÍPIO DE CHUVISCA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Secretário Municipal de Administração, de acordo com a delegação de competência que dispõe o Decreto 1.396 de 14 de junho de 2021, no uso de suas atribuições, em razão do Concurso Público nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 04 de outubro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retificam-se os **itens 10.3.3.3 e 10.3.4** do Edital nº 01/2021, de 04 de outubro de 2021, para alterar sua redação, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

10.3.3.3. Maior pontuação na área/conteúdo de Conhecimentos Específicos da prova teórico-objetiva;

10.3.4. **SORTEIO EM ATO PÚBLICO**, a ser convocado e divulgado por Edital específico.

1.2. Retificam-se as disposições dos **itens 10.3.4.1, 10.3.4.2, 10.3.4.3 e 10.3.4.4**, a disposição acerca de Data-base para sorteio pela Loteria Federal no Cronograma de Execução presente no **item 3.1**, e as referências bibliográficas nº 8 de Conhecimentos Específicos dos cargos de Enfermeiro e de Controlador no **Anexo II** do Edital nº 01/2021, de 04 de outubro de 2021, a fim de revogá-los.

1.3. Retifica-se o Anexo II do Edital nº 01/2021, de 04 de outubro de 2021, para alterar a redação das seguintes referências bibliográficas de Conhecimentos Específicos dos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal e de Farmacêutico Bioquímico, e suas vinculações nos respectivos Programas de Prova, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

**Auxiliar de Saúde Bucal**

12. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 222/2018, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

**Farmacêutico Bioquímico**

6. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 471, de 23 de fevereiro de 2021. Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isoladas ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica.
8. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 222/2018, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.
9. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RDC nº 57/2010, de 16 de dezembro de 2010. Determina o Regulamento Sanitário para Serviços que desenvolvem atividades relacionadas ao ciclo produtivo do sangue humano e componentes e procedimentos transfusionais.

1.4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021, de 04 de outubro de 2021, as quais são ratificadas.

Chuvisca/RS, 27 de outubro de 2021.

**Rudi Nei Dalmolin,**  
Secretário Municipal de Administração de Chuvisca/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.